STARTRADER

TERMOS E CONDIÇÕES

Black Friday Power Play

PERÍODO DA PROMOÇÃO
23 de novembro – 4 de dezembro de 2026

ANÚNCIO DOS VENCEDORES
11 de dezembro de 2026



A negociação de CFDs envolve um alto nível de risco

TERMOS DA PROMOÇÃO

Black Friday Power Play

DATAS IMPORTANTES

23 nov. – 4 dez. 2026
Período da Promoção

11 dez. 2026
Anúncio dos vencedores

SORTEIO

USD 500 em um único Depósito Líquido = 1 bilhete

1 bilhete a cada USD 400.000 de volume nocional

100 × USD 20 em Cupons de Bônus de Crédito

PRÊMIOS PRINCIPAIS

USD 1.000 de Depósito Líquido acumulado

USD 2.000.000 de volume nocional mínimo

Top 4 por volume: MacBook Air, Leica, Switch 2 ou Ray-Ban Meta

1 Visão Geral da Promoção

A Black Friday Power Play (a "Promoção") é oferecida pela STARTRADER (a "Empresa") a clientes novos e existentes elegíveis.

Durante a Promoção, os clientes elegíveis que aderirem e operarem Produtos CFD Elegíveis poderão ganhar bilhetes do Sorteio para concorrer a um dos cem (100) Bônus de Crédito de USD 20.

Os clientes que também cumprirem os requisitos de elegibilidade ao Prêmio Principal serão qualificados para o ranking e poderão receber um dos quatro (4) Prêmios Principais.

A participação na Promoção está sujeita a estes Termos e Condições ("T&C").

2 Período da Promoção

O Período da Promoção terá início às 00:00 de 23 de novembro de 2026 e término às 23:59 de 4 de dezembro de 2026, com base no horário do servidor da Empresa.

3 Região de Aplicação

Esta Promoção está disponível apenas para residentes dos Países/Regiões Elegíveis, sujeito às leis e regulamentos aplicáveis no país ou região de residência de cada participante.

4 Produtos Aplicáveis

Os Produtos CFD Elegíveis nesta Promoção limitam-se a Forex, Ouro, Prata, Petróleo e BTC.

Todos os produtos não expressamente listados acima estão excluídos desta Promoção.

5 Elegibilidade

5.1 Clientes STARTRADER existentes e novos podem participar da Promoção, desde que cumpram todos os requisitos aplicáveis de elegibilidade e de verificação de conta.

5.2 Para participar, os clientes devem aderir com sucesso por meio do Portal do Cliente STARTRADER ou do aplicativo STARTRADER durante o Período da Promoção. Somente o volume de negociação executado após a adesão bem-sucedida será contabilizado para qualquer requisito destes T&C.

5.3 Apenas uma (1) Conta de Negociação por ID de Usuário é elegível para participar da Promoção.

5.4 A Empresa reserva-se o direito, sujeito às leis e regulamentos aplicáveis, de determinar a elegibilidade de um cliente para a Promoção de acordo com estes T&C.

5.5 Contas Cent, STAR Copy, PAMM e MAM estão expressamente excluídas da participação na Promoção.

5.6 Cada Participante é responsável por determinar se está apto a participar da Promoção, inclusive se a Promoção é legal no local onde reside e se cumpre todos os requisitos desta cláusula 5. O Participante que não for elegível não deve aderir e poderá ser excluído a critério exclusivo da Empresa.

6 Participação no Sorteio e Prêmios

6.1 Para se qualificar para o Sorteio, o participante deve cumprir ambos os requisitos a seguir durante o Período da Promoção e após aderir com sucesso nos termos da cláusula 5.2:

(a) Requisito de Depósito: Fazer um único Depósito Líquido de pelo menos USD 500 (ou equivalente) em sua Conta de Negociação real STARTRADER.

(b) Requisito de Negociação: Concluir no mínimo USD 400.000 em Volume Nocional de Negociação em Produtos CFD Elegíveis.

6.2 Os clientes podem ganhar bilhetes do Sorteio das seguintes formas:

(a) Bilhete de depósito: o cliente que fizer um único Depósito Líquido de pelo menos USD 500 durante o Período da Promoção ganhará um (1) bilhete do Sorteio. Cada cliente poderá ganhar no máximo um (1) bilhete de depósito, independentemente do valor ou do número de depósitos realizados.

(b) Bilhetes de negociação: a cada USD 400.000 em Volume Nocional de Negociação em produtos elegíveis, o cliente ganhará um (1) bilhete do Sorteio. Não há limite para o número de bilhetes de negociação que um cliente pode ganhar.

6.3 Os bilhetes do Sorteio serão emitidos apenas em números inteiros. O Volume Nocional de Negociação inferior a cada incremento de USD 400.000 não dará direito a um bilhete parcial.

Por exemplo, um cliente com um Depósito Líquido de USD 500 e USD 1.300.000 em Volume Nocional de Negociação ganha quatro (4) bilhetes: um (1) bilhete de depósito e três (3) bilhetes de negociação.

6.4 Cem (100) vencedores serão selecionados por sorteio aleatório após o término do Período da Promoção. Cada vencedor receberá um Cupom de Bônus de Crédito de USD 20.

6.5 Cada bilhete do Sorteio representa uma (1) participação no sorteio. Ganhar bilhetes adicionais aumenta as chances de vitória do participante, mas não garante um prêmio.

6.6 Cada participante poderá receber no máximo um (1) Prêmio do Sorteio, independentemente do número de bilhetes ganhos.

7 Prêmios Principais

7.1 Para se qualificar para o ranking dos Prêmios Principais, o participante deve cumprir ambos os requisitos a seguir durante o Período da Promoção e após aderir com sucesso nos termos da cláusula 5.2:

(a) Realizar um Depósito Líquido acumulado de pelo menos USD 1.000; e

(b) Concluir no mínimo USD 2.000.000 em Volume Nocional de Negociação em Produtos CFD Elegíveis.

7.2 Os Participantes Qualificados serão classificados de acordo com o Volume Nocional de Negociação qualificado total durante o Período da Promoção. Os quatro (4) Participantes Qualificados com o maior Volume Nocional de Negociação qualificado receberão, cada um, um (1) Prêmio Principal conforme sua classificação final, da seguinte forma:

Posição	Prêmio	Valor Aproximado de Varejo
1	MacBook Air	USD 1.999
2	Leica D-Lux 8	USD 1.595
3	Nintendo Switch 2	USD 499,99
4	Ray-Ban Meta Gen 2	USD 379

7.3 Quando dois ou mais Participantes Qualificados atingirem o mesmo Volume Nocional de Negociação qualificado, o participante que atingiu esse volume primeiro, conforme determinado pelos registros do servidor da Empresa, receberá a classificação mais alta.

7.4 Cada participante poderá receber no máximo um (1) Prêmio Principal.

7.5 Os participantes que se qualificarem para o ranking dos Prêmios Principais continuarão elegíveis ao Sorteio com base nos bilhetes que tiverem ganhado, desde que cumpram os requisitos aplicáveis do Sorteio.

7.6 Todos os valores de prêmios indicados são valores aproximados de varejo, fornecidos apenas para fins de referência, e podem variar conforme a região.

7.7 Todos os prêmios listados estão sujeitos à disponibilidade no momento da aquisição. A Empresa não garante a disponibilidade de nenhuma cor ou configuração específica e reserva-se o direito de fornecer uma cor ou configuração disponível. A Empresa não é obrigada a atender à preferência de cor do vencedor.

7.8 Na medida permitida pela lei aplicável, a Empresa não será responsável por problemas técnicos, de hardware, de software ou de rede que resultem em participações ou atividades de negociação perdidas, incompletas, atrasadas ou de outra forma afetadas.

7.9 Na medida permitida pela lei aplicável, a Empresa não será responsável por atrasos na entrega dos prêmios aos participantes.

8 Anúncio dos Vencedores e Distribuição dos Prêmios

8.1 Os resultados do Sorteio e as classificações finais dos Prêmios Principais serão anunciados em 11 de dezembro de 2026 por meio dos canais oficiais da STARTRADER. Os vencedores também serão notificados por e-mail.

8.2 Os Cupons de Bônus de Crédito do Sorteio serão creditados nas Contas de Negociação participantes dos vencedores em até 24 horas após o anúncio.

8.3 Os vencedores dos Prêmios Principais serão contatados pela Empresa para combinar a entrega do prêmio. Os vencedores devem responder e fornecer todas as informações de entrega necessárias em até quatorze (14) dias corridos após a notificação. O não cumprimento deste prazo poderá resultar na perda do prêmio.

8.4 Os prêmios físicos são intransferíveis e não podem ser trocados por dinheiro. Caso um prêmio esteja indisponível ou não possa ser entregue no país ou região do vencedor, a Empresa reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, substituí-lo por um item ou crédito de valor equivalente.

8.5 Quaisquer impostos, taxas ou encargos decorrentes do recebimento de um prêmio serão de responsabilidade exclusiva do vencedor.

8.6 Os vencedores devem manter uma Conta de Negociação ativa e em situação regular no momento da distribuição do prêmio.

8.7 Se a Conta de Negociação de um vencedor estiver inativa ou encerrada no momento da distribuição do prêmio, a Empresa reserva-se o direito de reter ou realocar o prêmio, sujeito às leis aplicáveis e a estes T&C.

9 Termos do Cupom de Bônus de Crédito

9.1 Para os vencedores do Sorteio, o Cupom de Bônus de Crédito será emitido na sua Conta de Negociação.

9.2 Cada cliente elegível pode receber no máximo um (1) Cupom de Bônus de Crédito durante o Período da Promoção.

9.3 O Cupom de Bônus de Crédito aplica-se somente à Primeira Operação Elegível realizada após a ativação.

9.4 O Cupom de Bônus de Crédito não pode ser aplicado a várias operações, reutilizado, transferido, trocado nem resgatado por dinheiro.

9.5 O Cupom de Bônus de Crédito é creditado exclusivamente para fins de negociação e não pode ser sacado. Os lucros gerados com a negociação usando o Bônus de Crédito poderão ser sacados, sujeito aos procedimentos padrão de saque da Empresa.

9.6 O Cupom de Bônus de Crédito permanecerá válido por trinta (30) dias corridos a partir da data em que for creditado na Conta de Negociação do Participante. Qualquer Bônus de Crédito não utilizado expirará e será removido automaticamente da Conta de Negociação ao término desse período, sem aviso prévio.

10 Condições Gerais

As condições a seguir são juridicamente vinculantes. Ao participar da Promoção, os participantes reconhecem que leram, compreenderam e concordaram com estes T&C.

10.1 **Requisitos de Participação**

Para participar da Promoção, os clientes devem aderir por meio do Portal do Cliente STARTRADER ou do aplicativo STARTRADER nos termos da cláusula 5.2 e cumprir os requisitos aplicáveis de depósito e de negociação durante o Período da Promoção.

10.2 Como Participar

Passo 1: Adira à Promoção por meio do Portal do Cliente STARTRADER ou do aplicativo STARTRADER nos termos da cláusula 5.2.

Passo 2: Faça o depósito qualificado aplicável em uma Conta de Negociação real:

- Sorteio: USD 500.
- Prêmio Principal: USD 1.000 acumulados.

Passo 3: Opere Produtos CFD Elegíveis, a saber Forex, Ouro, Prata, Petróleo ou BTC.

Passo 4: Cumpra o requisito aplicável de Volume Nocional de Negociação durante o Período da Promoção:

- Sorteio: Ganhe um (1) bilhete a cada USD 400.000 em Volume Nocional de Negociação qualificado, sujeito ao cumprimento dos requisitos mínimos de elegibilidade.
- Prêmio Principal: Conclua no mínimo USD 2.000.000 em Volume Nocional de Negociação qualificado para se qualificar para o ranking.

10.3 Requisitos de Depósito

(a) O requisito aplicável de Depósito Líquido deve permanecer cumprido ao final do Período da Promoção. Os participantes cujos Depósitos Líquidos ficarem abaixo do limite aplicável em razão de saques ou transferências estarão sujeitos ao seguinte:

- Sorteio: Os participantes cujos Depósitos Líquidos ficarem abaixo de USD 500 deixarão de se qualificar para o Prêmio do Sorteio.
- Prêmio Principal: Os participantes cujo Depósito Líquido acumulado ficar abaixo de USD 1.000 ao final do Período da Promoção, seja em razão de saques ou de transferências, serão excluídos do ranking dos Prêmios Principais.

(b) O depósito líquido mínimo de USD 500 para o Sorteio deve ser feito em uma única transação e não pode ser dividido em vários depósitos. O depósito líquido de USD 1.000 para o Prêmio Principal pode ser acumulado em vários depósitos realizados durante o Período da Promoção.

(c) Transferências internas entre contas de mesma titularidade não serão consideradas depósitos qualificados.

(d) Transferências de comissão para Contas de Negociação de mesma titularidade não serão consideradas depósitos qualificados.

(e) Os Depósitos Líquidos serão calculados de acordo com a definição da Cláusula 11(c).

10.4 Requisitos de Negociação

(a) Os requisitos mínimos de Volume Nocional de Negociação qualificado são:

- Sorteio: USD 400.000 em Produtos CFD Elegíveis.
- Prêmio Principal: USD 2.000.000 em Produtos CFD Elegíveis.

(b) Somente posições totalmente encerradas serão contabilizadas no Volume Nocional de Negociação qualificado.

(c) As posições que permanecerem abertas ao final do Período da Promoção não serão incluídas no cálculo final do volume de negociação.

(d) Cada posição qualificada deve permanecer aberta por pelo menos dez (10) minutos.

(e) O volume de negociação executado antes da adesão bem-sucedida ou fora do Período da Promoção não será contabilizado.

(f) O volume nocional é determinado com base nos registros do servidor da Empresa, que são conclusivos para os fins destes T&Cs.

10.5 Política de Saque

(a) Os participantes podem sacar fundos a qualquer momento durante o Período da Promoção.

(b) Os participantes são os únicos responsáveis por acompanhar sua atividade de negociação e garantir o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis de elegibilidade, depósito, negociação e saque desta Promoção.

10.6 Isenção de Responsabilidade sobre Marcas

(a) Apple e MacBook Air são marcas registradas da Apple Inc., nos Estados Unidos e em outros países e regiões. Leica é uma marca da Leica Camera AG. Nintendo e Nintendo Switch são marcas da Nintendo. Ray-Ban é uma marca da Luxottica Group S.p.A. Meta é uma marca da Meta Platforms, Inc.

(b) Apple Inc., Leica Camera AG, Nintendo, Luxottica Group S.p.A. e Meta Platforms, Inc. não são patrocinadoras, promotoras, administradoras nem participantes desta Promoção e não têm qualquer vínculo com a STARTRADER ou com a Promoção.

(c) Todas as marcas são propriedade de seus respectivos titulares.

10.7 Esta Promoção pode funcionar em conjunto com outras promoções ou benefícios de conta, salvo disposição em contrário. Os clientes que participam de outras promoções também podem participar desta Promoção, desde que cumpram de forma independente os requisitos de elegibilidade de cada promoção.

10.8 A Empresa reserva-se o direito, sujeito às leis e regulamentos aplicáveis, de:

(a) Modificar, suspender ou encerrar a Promoção a qualquer momento, sem aviso prévio; e

(b) Desqualificar qualquer participante ou cancelar ou reaver qualquer bilhete, classificação ou prêmio quando a Empresa determinar, com razoabilidade, que foi obtido mediante abuso, manipulação, conduta fraudulenta, exploração de erros do sistema ou outra atividade de negociação irregular ou proibida.

10.9 Conduta Proibida

Qualquer tentativa de abusar, manipular, contornar ou explorar a mecânica da Promoção poderá resultar em uma ou mais das seguintes ações:

(a) Desqualificação da Promoção;

(b) Cancelamento ou remoção de quaisquer bilhetes, classificações ou prêmios concedidos em relação à Promoção; e/ou

(c) Restrição ou suspensão da conta, sujeito às leis aplicáveis e aos termos de conta da Empresa.

10.10 Decisões Finais

As decisões da Empresa sobre assuntos relacionados aos resultados do Sorteio e às classificações dos Prêmios Principais serão definitivas, sujeito às leis e regulamentos aplicáveis.

11 Definições

Para os fins destes T&C:

(a) "Operação Elegível" significa uma operação totalmente encerrada em um Produto CFD Elegível, conforme especificado na Cláusula 4, que cumpra todos os requisitos de negociação aplicáveis desta Promoção, incluindo os estabelecidos na Cláusula 10.4 destes Termos e Condições.

(b) "Volume Nocional de Negociação" significa o valor nocional total em USD das Operações Elegíveis executadas durante o Período da Promoção, calculado de acordo com os requisitos de negociação aplicáveis da Cláusula 10.4.

(c) "Depósito Líquido" significa o total de depósitos qualificados menos saques e transferências internas de saída durante o Período da Promoção, sujeito aos requisitos de depósito da Cláusula 10.3.

(d) "Participante Qualificado" significa um participante que cumpriu os requisitos de elegibilidade aplicáveis e as demais disposições aplicáveis destes T&C.

(e) "Prêmio do Sorteio" significa o Cupom de Bônus de Crédito de USD 20 concedido por meio do Sorteio aleatório.

(f) "Prêmio Principal" significa um dos quatro (4) prêmios físicos concedidos aos Participantes Qualificados mais bem classificados nos termos da Cláusula 7.

(g) "Cupom de Bônus de Crédito" significa um cupom de crédito de negociação disponibilizado a um cliente por meio do portal do cliente, sujeito às condições da Cláusula 9.

(h) "Situação Regular" significa uma conta de negociação aberta, totalmente verificada e não suspensa, restrita ou sob investigação, sem qualquer violação não resolvida destes T&Cs ou dos Termos da Conta.

12 Aviso de Risco

Esta Promoção destina-se exclusivamente a fins de marketing e não deve ser interpretada como aconselhamento de investimento, orientação financeira ou recomendação para participar de qualquer estratégia ou atividade de negociação específica. A STARTRADER não presta aconselhamento de investimento personalizado, gestão de carteiras nem serviços de negociação discricionária como parte desta Promoção.

Todas as decisões de negociação tomadas pelos participantes são de sua exclusiva responsabilidade. A negociação de produtos derivativos alavancados, incluindo Forex e CFDs, envolve um alto nível de risco e pode resultar em perdas superiores ao capital inicial investido, quando aplicável. Os participantes devem considerar cuidadosamente sua situação financeira, experiência em negociação e tolerância ao risco antes de realizar qualquer atividade de negociação.

A participação na Promoção não reduz nem elimina os riscos associados à negociação de produtos financeiros alavancados. Os requisitos de elegibilidade da Promoção não devem ser interpretados como uma recomendação para aumentar a exposição ou a atividade de negociação. Recomenda-se que os participantes busquem aconselhamento financeiro ou profissional independente antes de participar.

A participação na Promoção é inteiramente voluntária e restrita a clientes elegíveis que cumpram todos os requisitos aplicáveis estabelecidos nestes T&C.

A Promoção não está disponível para residentes de jurisdições em que tais promoções sejam proibidas, restritas ou sujeitas a autorização regulatória não obtida. Os participantes são responsáveis por garantir que sua participação esteja em conformidade com as leis e regulamentos locais aplicáveis.